



FAP — FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA — Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

ÁREA DE INVESTIMENTOS

MAPEAMENTO DE PROCESSO
E MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

Alocação e Desinvestimento de Recursos

Decisão e execução das operações de aplicação e resgate dos recursos do FAP

Versão 1.0
Santo Antônio de Pádua/RJ — Agosto de 2026

Documento técnico elaborado com base na metodologia de Gestão de Processos de Negócio (BPM) e na notação gráfica BPMN (Business Process Model and Notation)

CONTROLE DO DOCUMENTO

Este quadro registra o histórico de versões do documento, bem como a validação técnica (elaboração e revisão) e a aprovação institucional, em conformidade com as boas práticas de gestão de documentos e controles internos.

Histórico de versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Elaborado por
1.0	15/08/2026	Emissão inicial do manual e mapeamento de processo (BPM/BPMN) da Alocação e Desinvestimento de Recursos, área de Investimentos do FAP.	Diretoria Executiva do FAP

Quadro A — Histórico de versões do documento

Histórico de validação (elaboração e revisão técnica)

Etapa	Área / unidade responsável	Cargo / função	Data
Elaboração	Gerência de Investimentos	Diretor Financeiro	17/08/2026
Revisão técnica	Assessoria Jurídica / Procuradoria	Assessor Jurídico	18/08/2026
Revisão	Controle Interno / Auditoria	Controlador	19/08/2026

Quadro B — Histórico de validação do documento

Aprovação

Instância de aprovação	Instrumento de Aprovação	Data
Diretoria Executiva	Ata da 8ª Reunião Ordinária da DIREX	28/08/2026

Quadro C — Aprovação institucional do documento

Observação: Esse manual e suas alterações/atualizações devem ser mantidas em arquivo próprio (físico ou em sistema de gestão eletrônica de documentos), conforme a política documental do FAP.

SUMÁRIO

CONTROLE DO DOCUMENTO	2
Histórico de versões	2
Histórico de validação (elaboração e revisão técnica)	2
Aprovação	2
SUMÁRIO	3
1. MAPEAMENTO DO PROCESSO (BPM/BPMN).....	4
1.1. Ficha técnica	4
1.2. Diagrama BPMN	5
1.3. Descrição narrativa do fluxo	6
1.4. Indicadores de desempenho	6
1.5. Riscos e controles	7
2. MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	8
2.1. Passo a passo do processo	8

1. MAPEAMENTO DO PROCESSO (BPM/BPMN)

1.1. Ficha técnica

Código do processo	FAP.INV-ALODES-2026/1.0
Nome do processo	Alocação e Desinvestimento de Recursos (Aplicação e Resgate)
Macroprocesso	Gestão de Investimentos Previdenciários
Objetivo	Decidir e executar as operações de aplicação e resgate dos recursos do FAP, em conformidade com a política de investimentos, os limites regulatórios e a necessidade de liquidez para pagamento de benefícios.
Dono do processo (Process Owner)	Gerência de Investimentos
Evento de início (gatilho)	Identificação de necessidade de aplicação (superávit de caixa) ou de resgate (necessidade de liquidez) de recursos.
Evento de término	Registro da operação no sistema de controle interno e no Demonstrativo da Política de Investimentos (DAIR), com posição consolidada atualizada.
Entradas	Fluxo de caixa projetado; posição consolidada da carteira; lista de instituições e fundos credenciados; limites da política de investimentos vigente.
Saídas	Ordem de aplicação ou de resgate executada; posição da carteira atualizada; relatório de rentabilidade e enquadramento.
Atores / Raias envolvidas	Financeiro (fluxo de caixa); Investimentos; Comitê de Investimentos; Diretoria; Instituição Financeira/Custodiante.
Sistemas / Ferramentas	Sistema de gestão de investimentos; sistemas das instituições financeiras/custodiantes; DAIR.
Base legal principal	Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores; política de investimentos vigente do FAP; Portaria MTP nº 1.467/2022.

Quadro 1 — Ficha técnica do processo FAP.INV-ALODES-2026/012

1.2. Diagrama BPMN

BPMN — Processo: Alocação e Desinvestimento de Recursos

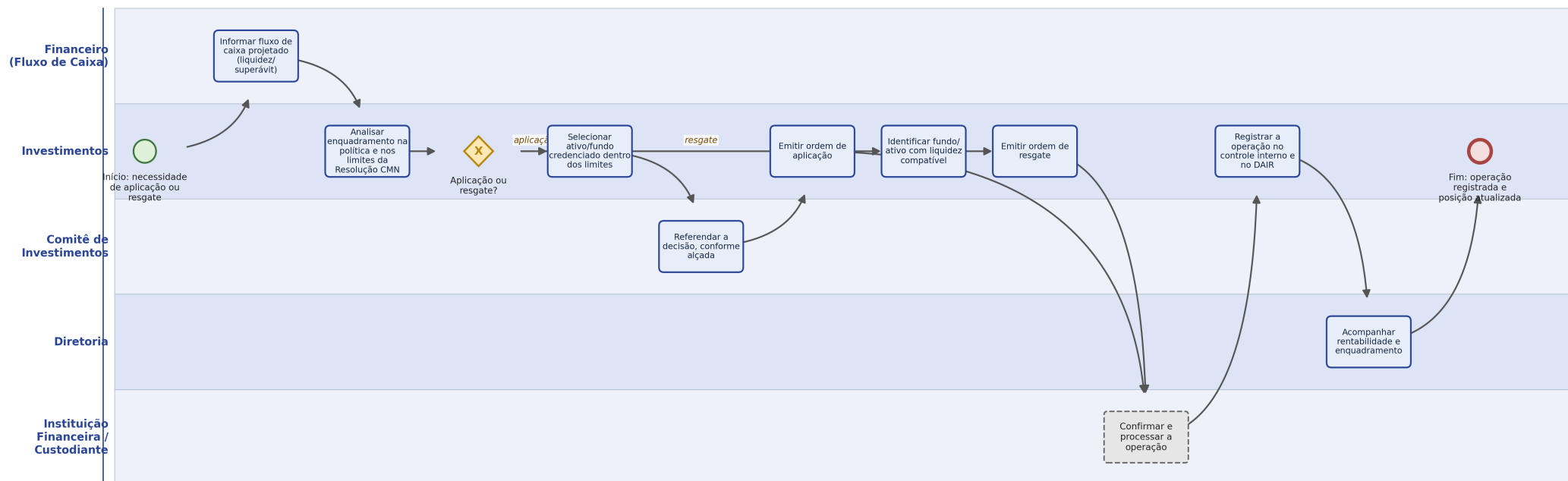


Figura 1 — Diagrama BPMN do processo: Alocação e Desinvestimento de Recursos (Aplicação e Resgate)

1.3. Descrição narrativa do fluxo

O processo tem início quando surge a necessidade de aplicação de recursos, em razão de superávit de caixa, ou de resgate, em razão de necessidade de liquidez para o pagamento de benefícios ou outras despesas do FAP. A área Financeira informa o fluxo de caixa projetado, e a área de Investimentos analisa o enquadramento da operação pretendida na política de investimentos vigente e nos limites estabelecidos pela Resolução CMN aplicável.

Tratando-se de aplicação, a área de Investimentos seleciona o ativo ou fundo credenciado dentro dos limites definidos, submetendo a decisão ao Comitê de Investimentos para referendo, conforme a alçada estabelecida na política, e emite a ordem de aplicação. Tratando-se de resgate, a área de Investimentos identifica o fundo ou ativo com liquidez compatível com a necessidade de caixa e emite a ordem de resgate diretamente.

Em ambos os casos, a instituição financeira ou custodiante confirma e processa a operação. A área de Investimentos registra, então, a operação no sistema de controle interno e no Demonstrativo da Política de Investimentos e Aplicação dos Recursos (DAIR), e a Diretoria acompanha a rentabilidade e o enquadramento da carteira, encerrando o processo com a posição consolidada atualizada.

1.4. Indicadores de desempenho

Indicador	Fórmula / forma de apuração	Meta sugerida	Periodicidade
Rentabilidade da carteira frente à meta atuarial	Rentabilidade obtida / Meta atuarial (INPC + juro atuarial)	≥ 100% da meta atuarial	Mensal
Aderência aos limites da política de investimentos	Nº de operações em conformidade / Total de operações realizadas	100%	Mensal
Tempo médio de execução da ordem	Data de execução – Data da decisão (dias úteis)	≤ 2 dias úteis	Mensal
Liquidez disponível para pagamento de benefícios	Recursos de alta liquidez disponíveis / Necessidade projetada para 3 meses	≥ 100%	Mensal

Quadro 2 — Indicadores de desempenho do processo FAP.INV-ALODES-2026/012

1.5. Riscos e controles

Risco	Causa possível	Controle mitigador	Responsável
Extrapolação de limites regulatórios ou da política	Falha na análise de enquadramento prévio à decisão	Checagem automatizada de limites no sistema antes da emissão da ordem	Investimentos
Insuficiência de liquidez para pagamento de benefícios	Planejamento inadequado do fluxo de caixa e da carteira	Reserva mínima de liquidez definida na política e monitorada mensalmente	Financeiro / Investimentos
Decisão de investimento sem o referendo de alçada competente	Falha de governança na aprovação da operação	Matriz de alçadas formalizada na política de investimentos	Comitê de Investimentos / Diretoria
Divergência entre a posição registrada e a informada pelo custodiante	Falha de conciliação entre os sistemas próprio e do custodiante	Conciliação periódica da posição consolidada da carteira	Investimentos

Quadro 3 — Riscos e controles do processo FAP.INV-ALODES-2026/012

2. MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

Este manual formaliza o passo a passo operacional do processo "Alocação e Desinvestimento de Recursos (Aplicação e Resgate)", indicando, para cada atividade, o responsável (raia), a descrição detalhada da execução, o documento ou sistema utilizado, o prazo de referência e a base legal aplicável. O POP deve ser adotado como referência para execução, treinamento e auditoria da rotina, recomendando-se sua revisão sempre que houver alteração normativa relevante.

2.1. Passo a passo do processo

Nº	Responsável (raia)	Atividade / Descrição detalhada	Documento / Sistema	Prazo de referência	Base legal
1	Financeiro	Informar o fluxo de caixa projetado (necessidade de liquidez ou superávit).	Relatório de fluxo de caixa	Semanal ou conforme demanda	—
2	Investimentos	Analisar o enquadramento da operação pretendida na política de investimentos e nos limites regulatórios.	Sistema de gestão de investimentos	Até 2 dias úteis da demanda	Resolução CMN nº 4.963/2021
3	Investimentos	Selecionar o ativo/fundo credenciado dentro dos limites, no caso de aplicação.	Sistema de gestão de investimentos	Até 2 dias úteis	Política de investimentos vigente
4	Comitê de Investimentos	Referendar a decisão de aplicação, conforme a alçada estabelecida na política.	Ata/registro de deliberação	Conforme matriz de alçadas	Política de investimentos vigente
5	Investimentos	Emitir a ordem de aplicação ou a ordem de resgate.	Ordem de aplicação/resgate	Até 1 dia útil da decisão	—
6	Instituição Financeira/Custodiante	Confirmar e processar a operação.	Sistema da instituição financeira	Conforme prazo operacional do produto	—
7	Investimentos	Registrar a operação no sistema de controle interno e no DAIR.	Sistema de gestão de investimentos / DAIR	Até 3 dias úteis da confirmação	Portaria MTP nº 1.467/2022
8	Diretoria	Acompanhar a rentabilidade e o enquadramento da carteira.	Relatório gerencial de investimentos	Mensal	—